



### ATA SEI

**Ata da reunião para abertura do invólucro nº 02 - Habilitação, apresentados ao Edital de Chamamento Público Municipal nº 001/PMJ/2018** destinado ao Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Colaboração para o acolhimento de até 500 (quinhentos) animais encaminhados pelo Centro de Bem Estar Animal – CBEA de Joinville, em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de abrigo, alimentação, atendimento clínico, medicamentos, vacinas, higiene, salubridade, segurança e bem estar animal até o momento de sua adoção. Ao 1º dia do mês de março do ano de 2018, às 09 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 015/2018, composta por Pricila Piske Schroeder, Marcia Lopes e Andréa Cristina Leitholdt, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Entidades participantes: Abrigo Animal – Organização Não Governamental de Proteção aos Animais. Inicialmente a Comissão viu o invólucro e procedeu a abertura do mesmo. Após a análise e julgamento dos documentos exigidos para a fase de habilitação, a entidade foi considerada **DESCLASSIFICADA** por descumprimento do item 9.1, “a”/“b”/“c”: **“9.1 Os documentos de habilitação, deverão ser apresentados, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da instituição e deverão ser apresentados: a) em original; ou b) cópia autenticada por cartório; ou c) cópia autenticada por servidor da Unidade de Planejamento da Secretaria de Administração e Planejamento, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes”**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 01/03/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 01/03/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Lopes, Servidor (a) Público (a)**, em 02/03/2018, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1570746** e o código CRC **582EA9B6**.

